



**PORTARIA Nº 252/2018**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),


**RESOLVE:**

prorrogar, de 28 de agosto de 2018 (inclusive) a 26 de setembro de 2018 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 30 de abril de 2018 (inclusive) e que cessará em 27 de agosto de 2018 (inclusive), da servidora **JAMILE PIRES TEODORO OLIVEIRA**, matrícula 1770-1, titular do cargo de provimento comissionado Assessor de Relações Públicas, sob o regime estatutário, totalizando mais 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de agosto de 2018.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 03 / 09 / 18

  
GERÊNCIA DE PESSOAL